



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

CONTRATO INICIAL - Nº 02/2022.

AJUSTE: Nº 01/2024

“TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV e a MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME – CUCCO TECH.”

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, com CNPJ nº. 02.581.343/0001-12, sediado na Rua Rafael Costábile, 596, Centro, Bertioga-SP, CEP 11250-258, representada pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais inseridos em respectivo processo administrativo, neste ato denominado **CONTRATANTE** (ou ‘**BERTPREV**), e **MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME**, nome Fantasia Cucco Tech, CNPJ: 22.101.361/0001-67, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na rua Zoroastro Torres 434/301, bairro Santo Antonio, Belo Horizonte, MG, CEP: 30350-260 representada por **MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO**, brasileiro, dados pessoais inseridos em respectivo processo administrativo, considerando o que ficou decidido nos autos do proc. adm. nº 075/2021 – BERTPREV, tem, entre si, justa e acertada a presente contratação de licença de uso de software de agendamento de atendimentos, e prorrogam o contrato vigente, nos termos seguintes.

Cláusula Primeira

Fica prorrogado o contrato por 12 meses, a contar de 01/02/2024, com valor de R\$ 40,99 mensal, à vista do previsto na cláusula sétima, item 7.2 do contrato original.



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo*


Cláusula Segunda

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E por estarem de acordo, firmam o presente em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga, 23 de janeiro de 2.024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV
WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV (CONTRATANTE)**

 Documento assinado digitalmente
MAXIMIANO TIBURCIO PEREIRA RIBEIRO
Data: 31/01/2024 04:47:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME - Cucco Tech – Presidente
CONTRATADA
MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO**

TESTEMUNHAS:

1) _____ RG _____

2) _____ RG _____



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

CONTRATADO: MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME

CONTRATO Nº 02/2022

AJUSTE Nº 01/2024

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo*

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 31/01/2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: nº 01/2024

Pelo contratante:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO**

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 229.150.956-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
Estado de São Paulo*

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ANDRÉ GIRENZ RODRIGUES

Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CPF: 430.369.258-13

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

INSTRUÇÃO TCESP 02/16

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

CONTRATADO: MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME

CONTRATO Nº 02/2022

AJUSTE Nº 01/2024

OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	
Cargo	Presidente do BERTPREV	
RG nº	14123386	
CPF nº	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	waldemarcasar@gmail.com	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo	Presidente do BERTPREV
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga, 31/01/2024

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

**ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**

CONTRATADO: MAXIMIANO TIBÚRCIO PEREIRA RIBEIRO ME

CONTRATO Nº 02/2022

AJUSTE Nº 01/2024

**OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE AGENDAMENTO DE
ATENDIMENTOS**

DATA ASSINATURA: 31/01/2024

VIGÊNCIA: 01/02/2024 ATÉ 31/01/2025

Valor mensal R\$ 40,99, total anual R\$ 491,88.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertioga, 31/01/2024

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA**